



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



VERTEDOIRO DA USINA HIDRELÉTRICA SAMUEL SERÁ ABERTO EM MARÇO

A Eletronorte informa que devido à intensificação das chuvas, acima da média normal, o Centro de Operação da Usina Hidrelétrica de Samuel registrou uma elevação de nível de 7 cm por dia na cota do montante. Com isso, os níveis em cotas elevadas serão atingidos no início de março e será preciso fazer a abertura das comportas. Haverá aumento da vazão de jusante da barragem que poderá alagar as áreas de várzeas do rio Jamari. Depois de abertas, as comportas podem despejar no rio até um milhão e quinhentos mil litros de água por segundo durante o tempo de incidência de grande volume de chuvas. A abertura das comportas do vertedouro será entre os dias 3 e 13 de março. Mas caso haja ondas de vazão de cheia excepcionais, poderá ser antecipada.

PEDIDO DAS LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM AQUICULTURA

Eu **ANTERO RESENDE**, inscrito no CPF/MF: 051.843.472-91 e RG: 57.471 SSP/RO, vem por meio desta tornar público que requereu junto a COLMANP/SEDAM no dia 10 de Março de 2020, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO em atividade de piscicultura, localizado na LH 31, KM 12, LT 08, GB 12-B, no município de OURO PRETO DO OESTE – RO.

PEDIDO DE OUTORGA D'ÁGUA

Eu **ANTERO RESENDE**, inscrito no CPF/MF: 051.843.472-91 e RG: 57.471 SSP/RO, vem por meio desta tornar público que requereu junto a COREH/SEDAM no dia 10 de Março de 2020, a OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL em atividade de piscicultura, localizado na LH 31, KM 12, LT 08, GB 12-B, no município de OURO PRETO DO OESTE – RO.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO EM AQUICULTURA

Eu **ANTERO RESENDE**, inscrito no CPF/MF: 051.843.472-91 e RG: 57.471 SSP/RO, vem por meio desta tornar público que requereu junto a COLMANP/SEDAM no dia 10 de Março de 2020, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, processo nº 1801/02194/2012 em atividade de piscicultura, localizado na LH 31, KM 12, LT 28, GB 12-A, no município de OURO PRETO DO OESTE – RO.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 31/2020.
Processo nº 4-49/2020.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratado: MADEIRA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Combustível (gasolina comum e diesel S10), conforme Memorando nº 064/2020/SEMTAS e Termo de Referência em anexo, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social, seus Setores e programas Sociais deste Município.

Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em Lei.
Valor Total: R\$ 8.187,40 (oito mil cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos).
Data de Assinatura: 06/02/2020.
Interveniente: SEMTAS.

Vale do Paraíso/RO, 10 de Março de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 30/2020.
Processo nº 1-177/2020.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO/RO.
Contratado: RICARDO SOARES DE OLIVEIRA - ME.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza e Esgotamento Periódicos de Fossa Sépticas conforme memorando de nº 57/2020/SEMECE, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Turismo-SEMECE.

Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura e publicação do contrato podendo ser prorrogado somente nas hipóteses legalmente admitidas.

Valor Total: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 04/03/2020.
Interveniente: SEMECE.

Vale do Paraíso/RO, 10 de Março de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/CPL/2020

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 2-361/SEMSAU/2019, torna Público Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 03/CPL/2019 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:

PROCESSO Nº: 2-361/SEMSAU/2019
MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM, por meio da emenda parlamentar nº 19314.027000/1180-08, para atender a Unidade Básica de Saúde, CNS 7863799. De acordo com especificações relacionadas neste Termo de Referência.
Empresa(s) Vencedora(s):
GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. SERV. AQUIP. MED. HOSP. LTDA - CNPJ: 00.029.375/0002-21, VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta mil).

PARECER JURÍDICO: Edson Antonio Sperandio; Data: 06/03/2020
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; Data: 09/03/2020

Para maiores informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

Vale do Paraíso - RO, em 10 de Março de 2020.

EM, ____/____/____.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 1-1001/SEMAGRI/2019, a despesa com “AQUISIÇÃO DE 22.000 (VINTE E DUAS MIL) MUDAS DE CAFÉ CLONAL, que serão para uso da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, através do Pregão Eletrônico nº 008/2020, Processo nº 1-1001/2020, no valor Global de R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil reais), em favor do produtor rural ANTONIO DEGANUTTI FILHO, inscrita no CPF. nº 029.178.208-61, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAGRI, da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO”

Alto Paraíso, 06 de março de 2020.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

HELMASANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 019/CPL/2020 (PMOPO)
A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10.867/GAB/17, torna público que realizará a Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/CPL/20, Tipo Menor Preço e será julgada pelo Menor Preço Por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006. TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS TAIS COMO: TRATOR DE PNEU, CARRETA AGRÍCOLA, DISTRIBUIDOR DE ADUBOS, GRADE ARADORA E OUTROS. Conforme as especificações mínimas contidas no termo de referência do Processo Administrativo nº 0408/SEMINFRA/2020. Para atendimento das atividades da SEMINFRA. No valor de R\$ 231.799,00 (Duzentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e nove reais). Provenientes do CONVÊNIO nº 245/DPCN/2019 (SICONV Nº 884190/2019). Sendo os Itens nº 01/05 exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, enquanto o Item 06 é destinado para ampla participação, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014. O envio das propostas poderá ser feito das 9h00 do dia 16/03/2020 até às 9h00 do dia 26/03/2020. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00 do dia 26/03/2020 (Horário de Brasília). O edital se encontra a disposição nos sites www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.licitanet.com.br. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Estância Turística Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de março de 2020.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 13069/GAB/20



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 7/2020

EXCLUSIVO ME, EPP E MEI
O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 111/2019, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 7/2020, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A Presente licitação foi estimada em R\$ 9.907,40 (nove mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 7/2020, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006. Cadastramento de Propostas: até o dia 24 de março de 2020 às 08:00; Abertura das propostas: dia 24 de março de 2020 às 08:01; Início do Pregão: dia 24 de março de 2020 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Avenida Juscelino Kubitschek, 3697, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 10 de março de 2020.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.111/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa dos Agricultores Familiares da Amazônia - Lacoop, com sede à Avenida São Luiz, 4688, sala 01 – CEP: 76940-000 – Rolim de Moura/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 26 do Estatuto Social, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de março de 2020, na sede da cooperativa, localizado na Avenida São Luiz, 4688, Bairro Centro, no município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, para tratar dos seguintes assuntos constantes na ordem do dia.

Assuntos da Assembleia Geral Ordinária:

- Informes gerais;
- Planejamento e orçamento;
- Atualização do quadro de cooperados;
- Mercado;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Eleição da diretoria;
- Certificação fair trade e orgânica;
- Prestação de Contas;
- Destinação das sobras ou rateio das perdas.

Assuntos da Assembleia Geral extraordinária:

- Alteração do Estatuto Social;
- Cadastro no SISPAR.

Quorum para Instalação da assembleia: 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar, em primeira convocação, às 7:00 horas;
Metade mais um do número de associados em condições de votar, em segunda convocação, às 08:00 horas;
Com o mínimo 10 (dez) associados, na terceira convocação, às 9:00 horas.

Para efeito de instalação do quorum, no ato da convocação a LACOOP conta com 24 associados em condições de votar e ser votado.

Rolim de Moura/RO, 29 de fevereiro de 2020.

Leandro Dias Martins
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/SRP/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1769/SEMOSP/2019.
 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº001/CPL/2020
 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 10 (Dez) dias do mês 03 (Março) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte), A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita **LEONILDE ALFLEN GARDA**, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor **LUIZ CARLOS MORAIS ALFAIA**, nomeado pelo Decreto Nº 056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **MARCILIO & MARCILIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº **09.082.622/0001-80**, Estabelecida a Rua Azaleia (LOT Chapéu do Sol), nº. 13, Quadra 06, Bairro Petropolis, Cidade de Várzea Grande/MT, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representada pela senhora **MARLI GOMES CARDOSO MARCILIO**, inscrita no CPF, 968.641.411-87, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº **001/CPL/2020**, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA USINADO A QUENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedor: MARCILIO & MARCILIO LTDA						
CNPJ: 09.082.622/0001-80						
Endereço: RUA AZALEIA (LOT CHAPÉU DO SOL), Nº. 13, QUADRA 06, BAIRRO PETROPOLIS						
Cidade: Várzea Grande/MT - CEP: 78.144-520						
Telefone: (051) 9020-2011 e (051) 4908-6699						
E-mail: MARLI@MARCILIO.COM						
Representante: MARLI GOMES CARDOSO MARCILIO, CPF: 968.641.411-87 e RG: 1456527-7 - SSP/MT						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	V. Unit. / V. Total
1	3.500	SACO	MASSA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A Frio - PRODUTO APROPRIADO PARA USO EM REGIÕES DE TEMPERATURAS ELEVADAS (+40º); COMPOSTO DE AGREGADO PETRÓLEO DE GRANULOMETRIA ESPECÍFICA, PÓ DE BORRACHA DA RECICLAGEM DE PNEUS, ENTREGUES EM SACOS MULTIFUNDO DE PAPEL KRAFT NÃO PLASTIFICADO DE 25 KG COMPROVADOS PELA IMPRESSÃO E IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM E COMPROVADOS E ESTOCÁVEIS, NO MÍNIMO POR 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO (CAP 50/70) NÃO EMULSIONADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) A 4 (QUATRO) SACOS POR M² COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) A 5 (CINCO) CM DE ESPESURA ; COMPACTAÇÃO EFETUADA PELO TRÁFEGO OU EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	Marcilio e Marcilio	duas fito Marcilio	R\$ 29,40 / R\$ 102.900,00
VALOR TOTAL				R\$ 102.900,00 (CENTO E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).		

Seringueiras – RO, 10 de Março de 2020.

LEONILDE ALFLEN GARDA
 Prefeita Municipal
(Assinado em 10/03/2020)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 07/CPL/2020
 PROCESSO Nº 176/2020 SECRETARIA:SEMSAU
 DATA: 10/03/2020 MEM:15/SEMSAU
 FIRMA: T. M. DE OLIVEIRA ALVES - ME
 CNPJ: 28.392.572/0001-82
 VALOR: R\$ 1.118,28 (UM MIL CENTO E DEZOITO REAIS E VINTE OITO CENTAVOS)
 FIRMA: DM VIDROS LTDA
 CNPJ: 18.621.782/0001-41
 VALOR: R\$ 3.790,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NO-VENTA REAIS)
 FIRMA: BRUNO ELIAS NOVAIS EDUARDO
 CNPJ: 30.468.842/0001-33
 VALOR: R\$ 1.599,99 (UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CEN-TAVOS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO, PORTA PALHETA DE ALUMÍNIO PARA UBS SAMUEL PAULO THOMAS E AQUISIÇÃO DE RALOS ESCAMOTEÁVEIS.

ORDENADOR DE DESPESAS,
 De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:
 II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não reifram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
 PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
 1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
 2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
 3º MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PROCESSO PUNITIVO

PROCESSO Nº 1-15326/2015
 INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação
 ASSUNTO: Processo Punitivo

Trata-se de procedimento punitivo instaurado em face da empresa **W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ n. 17.567.352/0001-26, em razão da inexecução parcial do Contrato n. 008/PGM/PMJP/2016, que tem como objeto a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Ferreira de Souza Filho.

Devidamente notificada a empresa não apresentou defesa, no prazo legal, sendo decretada revelia da mesma pela Procuradoria.

A Procuradoria Geral do Município relatou pormenorizada-mente todo andamento processual, pugnando ao final pela aplicação das sanções contratuais e nas penalidades estabelecidas nas legislações que se adêquem ao caso.

Este é o relatório do essencial.

Passo a Decisão.

O procedimento de aplicação de sanções decorrente de comportamentos que resultem em infrações administrativas tem, em regra geral, caráter preventivo, educativo e repressivo.

Outra finalidade é a reparação de danos pelos responsáveis que causem prejuízos ao órgão ou entidade, bem como afastar um contexto de abuso de direito proveniente de entidades privadas em desfavor da Administração, objetivando, em última análise, a proteção ao erário e ao interesse público.

Sempre que o gestor constatar a existência de infração às licitações ou contratos nasce para ele a obrigação de agir no sentido de instaurar procedimento específico visando à apuração dos fatos. A doutrina é unânime em afirmar que se trata de um poder, ou “deveres-poderes” decorrente de uma prerrogativa inerente ao Poder Disciplinar da Administração. De acordo com a atual jurisprudência do Tribunal de Contas da União, trata-se de instrumento de controle da execução contratual, de aprimoramento da atividade administrativa e do comportamento dos gestores, sempre visando preservar o interesse público. Considerando-se os pressupostos que regem os procedimentos de aplicação das sanções, é proibido ao gestor abster-se de aplicar as medidas previstas em Lei e no contrato, devendo sopesar a gravidade dos fatos e as justificativas da contratada quanto à não execução ou execução irregular, para decidir quanto à proporcionalidade das penas exigidas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, as quais devem estar previstas no instrumento convocatório, observado o devido processo legal.

Neste sentido e devido à comprovação da infração por parte da contratada, acolho a manifestação da Procuradoria-Geral do Município (ffs. 3029/3031) pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, APLICO a empresa **W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ n. 17.567.352/0001-26, CNPJ n. 05.785.480/0001-67, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, as seguintes sanções:

- rescisão unilateral, de acordo com o contrato, e com fundamento no art. 78, inciso I, c/c o inciso II, do art. 58e inciso I, do art. 79, ambos da Lei 8.666/93, o que já fora feito;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos, nos termos do inciso III, do art. 87 da Lei 8666/93;
- as multas que por ventura houver, deverão ser aplicadas na forma prevista no Edital ou Contrato, com cálculos a serem realizados pelo setor competente da SEMFAZ;
- a SEMPLAN deverá adotar o necessário para que se proceda o levantamento de todo prejuízo causado pela contratada ao erário, para futuras ações judiciais, principalmente de ressarcimento, devendo ficar retido os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados a administração, conforme preceitua o art. 80, IV da Lei Federal n. 8.666/93. Após a PGM notificar a empresa desta decisão, encaminhe-se os autos a SEMFAZ para realização do cálculo caso seja necessários, da multa contratual, e, por conseguinte a CPL para realizar os lançamentos de estilo.

Cumpra-se.
 Publique-se.

Ji-Paraná, 27 de fevereiro de 2020.

MARCITO PINTO
 Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná
AGERJI



Ji-PARANÁ
AGERJI - Agência Reguladora

PORTARIA Nº 004/PRES/AGERJI/2020 **Ji-PARANÁ 09 DE MARÇO DE 2020**

Nomeia membros da Comissão de Acompanhamento e Recebimento de serviços de impressão de mapas.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento dos serviços objeto do Processo Administrativo nº 22-20/2019.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

- Edilaine Vicente Lima Gomes – Diretora Técnica da AGERJI;**
- Suellen Calvão Quirino – assistente técnica da AGERJI**
- Ursula Adrian de Araújo– Diretora Administrativo-financeira da AGERJI;**

Art. 2º A Comissão Especial deverá acompanhar a prestação dos serviços objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 3º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

CLEDERSON VIANA ALVES
 Diretor Presidente
 Decreto nº 6157/GAB/PMJP/2016



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná
AGERJI



Ji-PARANÁ
AGERJI - Agência Reguladora

Processo nº 22-20/2019

Interessado: AGERJI

Assunto :IMPRESSIONES DE MAPAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 211/PGM/PMJP/2020, exarado pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Termo de Dispensa de Licitação nº 009/CPL/PMJP/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de impressão de mapas, conforme descrito no Projeto Básico (ffs. 02/14), para suprir as necessidades da AGERJI.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

À PGM para elaboração de Contrato.

À Diretoria de Contabilidade para empenho.

Ji-Paraná, 09 de março de 2020.

Clederson Viana Alves
 Diretor Presidente
 Decreto nº 6157/GAB/PMJP/2016



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU



JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/PMJ/2020

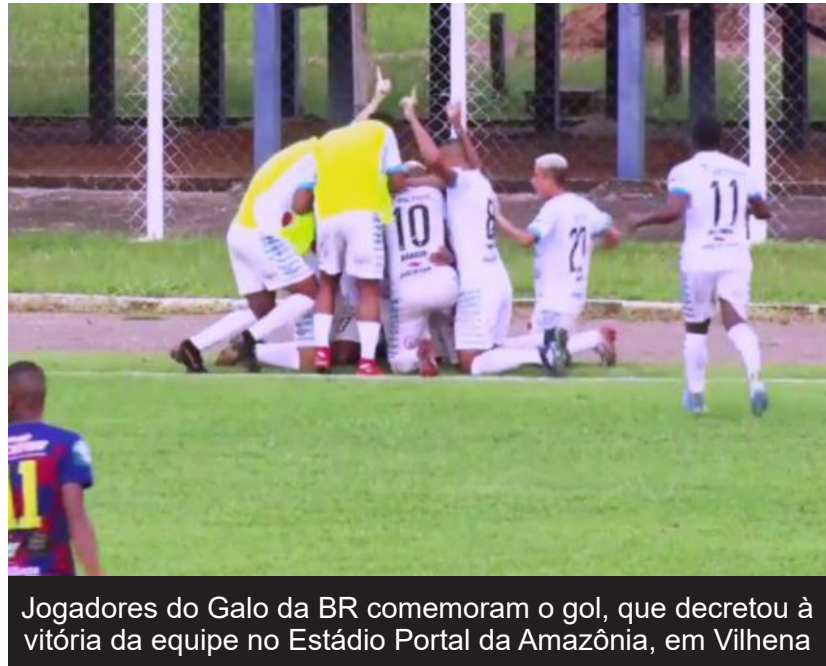
A Pref. Mun. de Jarú/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Empreitada Por Preço Global. Processo Administrativo Nº 1-4434/PMJ/2017. Objeto: Contratação de serviços técnicos para Elaboração do Plano de Drenagem, Macrodrenagem e Manejo de Águas Pluviais do Município de Jarú-RO, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM, no valor global estimado de R\$ 288.290,65 (Duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos). Abertura: 27 de março de 2020, às 08h30min. Retirada do Edital no Site: www.jaru.ro.gov.br, na aba transparência – edital e licitações. Ou através do e-mail: cpl@jaru.ro.gov.br. INFORMAÇÕES pelo telefone (69) 3521-6993.

JARU, terça-feira, 10 de março de 2020.

Warlen Pereira Barboza
 Portaria nº 003/GP/2020
 Diretor de Licitações

Ji-Paraná derrota o Barcelona fora de casa

Foto: Assessoria/Divulgação



Jogadores do Galo da BR comemoram o gol, que decretou a vitória da equipe no Estádio Portal da Amazônia, em Vilhena

(Da Redação) Na tarde de domingo (8), o Ji-Paraná Futebol Clube viajou até Vilhena, onde enfrentou a equipe do Barcelona, em partida válida pela sexta rodada do Grupo B, do Campeonato Rondoniense 2020. Em busca da classificação para a próxima fase, o Galo da BR derrotou os donos da casa por 1 a 0, chegando aos 10 pontos e encostando nos líderes do grupo.

Tentando se valer do mando de campo, o Barcelona entrou, sabendo da necessidade de

vitória para manter vivo, o sonho da classificação. Entretanto, esbarrou em uma forte equipe que, mesmo fora de casa, impôs o seu ritmo na partida. Mesmo com a iniciativa das duas equipes, o primeiro tempo chegou ao fim, com o placar em branco.

No segundo tempo, o Ji-Paraná fez valer seu melhor condicionamento físico e tático e colocou os mandantes contra a parede. Diversas oportunidades foram criadas, mas acabaram não sendo convertidas em

gol, devido uma tarde inspirada do goleiro adversário. No entanto, a insistência gerou resultados. Em uma das

oportunidades, Karbrine lançou a bola na área e Maranhão fez o gol da vitória ji-paranaense. Com o resul-

tado, o Ji-Paraná terminou a sexta rodada, com 10 pontos, seguindo de perto o União Cacoalense, líder

com 12 pontos, e Vilhenense, segundo colocado, com 11 pontos.

No domingo (15), às 15h45, o Galo da BR enfrentará o União Cacoalense, no Estádio Municipal Antônio Bianco (Biancão), em Ji-Paraná.

O Barcelona de Vilhena, que está na quarta colocação, com 5 pontos jogará contra o Clube Atlético Pimentense (CAP), no estádio Municipal Luizinho Turatti, em Espigão do Oeste.

Com informações de Nolance-net.

LÍDER

Porto Velho vence clássico contra o Genus

Foto: Armando Junior/Divulgação



Partida foi disputada no Estádio Municipal Arlindo Braz da Silva, em Humaitá, AM

(Da Redação) O Porto Velho Futebol Clube venceu o clássico contra o Sport Club Genus, por 2 a 0, no Estádio Municipal Arlindo Braz da Silva, em Humaitá (AM), no domingo (8). Com o resulta-

do, a Locomotiva se manteve na liderança do Grupo A do Campeonato Rondoniense 2020, com 11 pontos conquistados.

Ainda na primeira etapa, Juninho recebeu a bola e bateu forte no

canto, abrindo o placar para o Porto Velho, aos 41 minutos. Na volta do intervalo, a Locomotiva chegou ao segundo gol, com Leandro Nobre, aos 38 minutos.

O Porto Velho lidera o Grupo A do

estadual, seguido pelo Real Ariquemes, que está em segundo com 10 pontos. O Genus é o quarto colocado com 4 pontos.

Na próxima rodada, o Porto Velho enfrenta no sábado (14), o Guajará Esporte Clube (GEC) no Estádio Municipal Erisvaldo Souza (Nenenzão), em Jaci-Paraná. Já o Genus folga na rodada seguinte e retorna a campo no dia 22 de março, no Estádio Municipal João Francisco Clímaco, em Nova Mamoré, quando também jogará contra o GEC.

Com informações de Futebol do Norte.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo: 1486/2019/SRP
Nº Folhas: _____
Rubrica: _____

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/CPL/PMMS

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI). NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERÊNCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.483/2019, em atendimento ao que consta do Processo 1486/2019/SRP/PMMS, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" em regime de Execução Indireta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.125/2017, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante as secretarias Municipais e demais órgãos da administração pública de Mirante da Serra - RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1485/2019/SRP/PMMS.
OBJETO: Eventual, Futura e se necessária contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios - SECOS E MOLHADOS, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E OUTROS, mediante registro de preços, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra.

DA SESSÃO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 12/03/2020.
ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 24/03/2020 às 08h. (Horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de março de 2020, às 08h01min. (Horário de Brasília - DF)
FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de março de 2020, às 08h30min. (Horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24 de março de 2020, às 08h31min. (Horário de Brasília - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderão ser acessados gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, exceto feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra - RO, 10 de março de 2020.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
PREGOEIRO OFICIAL
Port. nº 4.652/2019